



070/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

“Protocolo Interinstitucional de Ações a serem firmadas entre o Município de Botucatu e o Rotary Club de Botucatu, visando a Cooperação na realização do Prêmio Mérito Escolar aos alunos do Ensino Público Fundamental”.

Pelo presente Protocolo Interinstitucional de Ações, os abaixo-assinados o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, CNPJ Nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100 – Centro – Cep 18600-900 – neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ROTARY CLUB DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Prefeito Tonico de Barros, 1043, neste ato representado por seu Presidente Amilton Luiz Andreotti, doravante denominado **RCBOTUCATU**:

Considerando que O Prêmio Mérito Escolar, instituído pelo RCBOTUCATU em 1947, tem por finalidade agraciar o melhor aluno e o melhor companheiro de cada classe de ensino público fundamental, escolhidos, os melhores alunos, pelo critério de desempenho de notas durante o ano letivo e os melhores companheiros pelos próprios colegas de classe;

Considerando que com este evento o RCBOTUCATU incentiva os alunos do ensino público fundamental a empenharem-se na obtenção de boas notas, bem como no bom relacionamento com os colegas de classe, uma vez que os contemplados são recebidos, juntamente com seus familiares, com festa em cerimônia oficial, no mês de dezembro de cada ano, onde são agraciados com um Diploma de Melhor Aluno e/ou Diploma de Melhor Companheiro. Ocasão em que além do título, recebem pequenas lembranças doadas por Companheiros do Clube;

Considerando que o evento é realizado em cerimônia oficial aberta aos familiares e amigos dos alunos participantes, bem como à população em geral;

Considerando que neste ano o Prêmio Mérito Escolar completará 60 anos de existência no presente exercício;

Considerando que o ensino de qualidade é uma das prioridades do **MUNICÍPIO**;

Considerando que é objetivo da política educacional do **MUNICÍPIO** o incentivo ao aluno na obtenção de boas notas e no bom relacionamento com os colegas de classe, o trabalho em equipe, despertando nos mesmos o companheirismo, espírito cívico e de cidadania;

Considerando que o prêmio é voltado para as crianças matriculadas nas escolas de ensino público fundamental;

resolvem celebrar o presente Protocolo Interinstitucional de Ações, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A realização do evento para entrega do Prêmio Mérito Escolar “Companheiro Edmundo de Araújo Oliveira” é de total responsabilidade do RCBOTUCATU.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao RCBOTUCATU, responsável pelo evento, compete:

- a) obter as informações necessárias junto às escolas públicas de ensino fundamental para a realização do evento;
- b) contatar todas as escolas públicas de ensino fundamental a fim de que participem do evento;
- c) agendar data para realização do evento, sempre na primeira quinzena de dezembro de cada ano;
- d) organizar o evento, incluindo a impressão de cartazes indicativos, marcação de cadeiras, efetuar convites aos diretores das escolas participantes, etc.
- e) disponibilizar material humano necessário na data do evento para a entrega dos diplomas e brindes;
- f) providenciar os brindes às crianças agraciadas com o Prêmio;
- g) elaborar conteúdo de folder explicativo sobre o prêmio;
- h) efetuar a entrega dos folders explicativos nas escolas de ensino público fundamental, prestando eventuais esclarecimentos aos alunos e dirimindo as dúvidas sobre o prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO se compromete a apoiar o RCBOTUCATU na realização do evento, ficando a seu cargo:

- a) Reservar o Ginásio Municipal de esportes para a realização do evento, em uma quinta –feira de dezembro, sendo neste ano de 2007, no dia 06;
- b) Disponibilizar 400 cadeiras plásticas e 30 mesas, incluindo seu transporte;
- c) Disponibilizar sistema de som, com microfones e caixas amplificadoras;
- d) Transporte dos alunos das escolas públicas municipais mais distantes;
- e) Confecção de folder explicativo sobre o prêmio mérito escolar a ser distribuído aos alunos no início de cada ano letivo;
- f) Confecção, neste ano de 2007, de um banner alusivo aos 60 anos de entrega do prêmio Mérito Escolar;
- g) Elaboração de cronograma e autorização de visitas às escolas públicas municipais para divulgação e distribuição dos Folders aos alunos, pelos rotarianos;
- h) Confecção dos Diplomas;
- i) Confecção de uma faixa de divulgação a ser colocada no Ginásio Municipal de Esportes;
- j) Colaboração para transmissão da entrega do prêmio em conjunto com a Rádio Emissora de Botucatu, PRF8 e outros meios de comunicação para que o evento se torne conhecido por toda a população botucatuense.

CLÁUSULA QUARTA - O RCBOTUCATU informará a cada ano ao MUNICÍPIO os nomes dos alunos agraciados com o prêmio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO e o RCBOTUCATU encontrar-se-ão a cada ano, se necessário para avaliação conjunta e discussão para realização do evento mútuo apoio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Protocolo Interinstitucional de Ações vigorará pelo período de um ano, sendo renovado automaticamente ano após ano, salvo comunicações contrárias de uma das partes, enviada pelo menos 30 (trinta) dias antes do vencimento.

Botucatu, 12 de abril de 2007.



ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



AMILTON LUIZ ANDREOTTI
PRESIDENTE DO RCBOTUCATU 2006/2007

TESTEMUNHAS:

1ª



Renato Lumina Pupatto
Presidente RCBotucatu 2004/2005

2ª



Karina Jorge dos Santos Pupatto
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos